ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DEMANDADO:

Este Estudo Técnico Preliminar corresponde à demanda relacionada aos serviços de locução de eventos, gravação de propagandas, sonorização de propaganda volante em carro e moto, para atendimento às diversas secretarias do município de Couto de Magalhães de Minas/MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na obrigação da Administração Pública de garantir o princípio constitucional da publicidade e assegurar o direito à informação dos cidadãos. Os serviços de locução de eventos, gravação de propagandas e sonorização de propaganda volante (em carros e motos) constituem canais diretos, dinâmicos e de alta penetração social, essenciais para aproximar a gestão municipal da comunidade e garantir a eficácia de políticas públicas transversais.

Para detalhar o atendimento às diversas pastas que compõem o município, elencam-se, as principais necessidades setoriais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

• Divulgação de campanhas de vacinação: Alerta sobre datas, grupos prioritários e locais de imunização.

• Combate a endemias: Conscientização ativa de combate à Dengue, Zika e Chikungunya diretamente nos bairros com focos críticos.

• Mutirões e exames: Convocação para exames preventivos (Outubro Rosa, Novembro Azul) e doação de sangue.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

• Chamamento para matrículas escolares: Divulgação de prazos de inscrição e renovação na rede pública municipal.

• Eventos institucionais e culturais: Locução e sonorização de festivais, feiras literárias, festas tradicionais e desfiles cívicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

• Cadastramento e programas sociais: Mutirões de atualização do Cadastro Único (CadÚnico), Programa Bolsa Família e benefícios sócio assistenciais.

• Campanhas socioeducativas: Divulgação de ações de combate à violência doméstica, ao abuso infantil (Maio Laranja) e à erradicação do trabalho infantil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:

• Campanhas de descarte correto de entulhos e conscientização ambiental.

• Apoio ao produtor rural: programas de vacinação animal (como a febre aftosa e ouros).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:

• Arrecadação e transparência: Campanhas de regularização fiscal, como o prazo para pagamento e descontos do IPTU.

• Audiências públicas: Convocação da sociedade civil para a elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação encontra-se devidamente alinhada e prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do município, atendendo aos requisitos de governança e planejamento estratégico da gestão. A área requisitante é a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências de habilitação, e que exerçam atividades compatíveis com o objeto da contratação.

Será obrigação da contratada o cumprimento integral de todas as normas legais previstas no Edital, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços e menor custo.

Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no edital.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Atestado(s) e/ou Certidões de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante na área demandada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as alternativas disponíveis para suprir a demanda da administração municipal:

Opção 1: Execução direta pelo próprio município – Inviável.

A execução interna mostrou-se inviável, uma vez que a Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores efetivos com a qualificação técnica necessária (locutores profissionais, técnicos de som e estúdio), tampouco possui os equipamentos tecnológicos, veículos adaptados e softwares de edição exigidos para a prestação dos serviços. A aquisição desses bens e a contratação/treinamento de pessoal gerariam custos extraordinários e incompatíveis com a eficiência administrativa.

Opção 2: Contratação de empresa especializada – Viável e Recomendada.

A contratação de terceiros via processo licitatório mostrou-se a solução mais vantajosa, econômica e eficiente. O mercado local e regional possui um amplo número de prestadores aptos a fornecer serviços com padrões de desempenho e qualidade consolidados. Essa opção elimina a necessidade de investimentos em ativos fixos (veículos e som) por parte da Prefeitura e garante que o pagamento ocorra estritamente sob demanda (por hora ou por item executado), assegurando a flexibilidade necessária para atender às diferentes secretarias ao longo do ano.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de comunicação sonora e locução, sob demanda. Como os serviços possuem padrões de desempenho e características que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, a modalidade adequada é o Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por Menor Preço por Item, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UND	Qtde
1	GRAVAÇÃO DE SPOT: 7 GRAVAÇÃO DE SPOT para divulgação de eventos e informativos com duração de até 45 segundos. - Produção e gravação de spots de texto de caráter informativo e institucional. A gravação deverá ocorrer no estúdio da contratada por profissional capacitado com a prática comprovada, boa desenvoltura, boa dicção, voz adequada.	unidade	90,00

2	LOCUÇÃO DE EVENTOS: LOCUÇÃO DE EVENTOS - Locutor: Profissional capacitado a prestar serviços de locução com a prática comprovada, boa postura, desenvoltura, boa dicção, voz adequada e articulação; - Ficará a cargo do contratado prestar o serviço de locução de eventos públicos municipais. - O contratado será remunerado pelo número de horas necessitadas por cada evento realizado, sendo diferenciado o número de horas contratadas por cada evento realizado. - É de responsabilidade do contratado o transporte até o local do evento, ficando o contratante livre de quaisquer responsabilidades com a mobilidade do contratado. - O contratado será responsável pela articulação do evento, transmitindo informações referentes a secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, assim como informes acerca a administração pública municipal. - Não será acrescido o valor da nota fiscal ao montante estipulado, sendo de responsabilidade do contratado o pagamento dos impostos referentes ao valor convencionado. - O contr	hora	50,00
3	MOTO SOM: MOTO SOM - Divulgação em moto som de eventos e informativos. Deverá estar com todos os documentos em dia, assim como seu condutor. Os equipamentos de sonorização da moto, deverá atender ao volume de 20 à 40 decibéis, devendo ser composto por 02 (dois) alto falantes laterais de no mínimo 200 Watts, 02 (duas) cornetas laterais de no mínimo 200 Watts, 01 (uma) corneta traseira e um módulo de no mínimo 400 Watts. Os gastos com combustíveis, taxas, honorários e outros ocorrerão por conta da contratada.	hora	170,00
4	Propaganda volante AUTOMÓVEL: Os equipamentos de sonorização do veículo deverão atender ao volume de 30 à 60 decibéis, tendo no som frontal 01 (um) alto falante de no mínimo 500 Watts, 01 (um) twitter de no mínimo 250 Watts e 01 (um) módulo de no mínimo 780 Watts e na parte traseira 01 (um) alto falante de no mínimo 500 Watts, 01 (uma) corneta de no mínimo 250 Watts, 01 (um) twitter de no mínimo 250 Watts e (um) módulo de no mínimo 780 Watts.	hora	700,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo parcelamento da contratação por meio da divisão do objeto em itens independentes – Itens 1, 2, 3 e 4, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Item.

A escolha fundamenta-se em aspectos técnicos e econômicos, como: ampliação da competitividade; viabilidade técnica e econômica, já que os serviços solicitados possuem autonomia operacional e não apresentam dependência tecnológica mútua que justifique o agrupamento em lote único; a adjudicação por item não gera perda de economia de escala, visto que os preços de mercado para essas atividades são comumente precificados por hora ou unidade produzida, bem como mitigação dos riscos, já que caso uma empresa contratada

enfrente dificuldades na execução de um dos serviços, as demais atividades e secretarias não serão afetadas, garantindo a continuidade das ações de publicidade institucional do município.

Dessa forma, cumpre-se o princípio da ampla competitividade e a obrigatoriedade legal do parcelamento sempre que comprovada a sua viabilidade técnica e econômica, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução deste objeto, uma vez que os serviços licitados são autônomos e autossuficientes para atender às finalidades pretendidas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação e durante a execução contratual, a Administração deverá:

1. Indicar formalmente o Fiscal de Contrato e seu respectivo substituto para o acompanhamento e atesto das ordens de serviço executadas.
2. Disponibilizar os textos, roteiros e cronogramas de rotas com antecedência mínima razoável para que a contratada realize as gravações e as divulgações volantes de forma adequada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Dada a natureza do objeto, não se verificam impactos ambientais relevantes no que tange à resíduos sólidos ou degradação ecológica. No âmbito da poluição sonora, o impacto é considerado controlado, haja vista que as especificações técnicas obrigam o respeito aos limites de decibéis preconizados na legislação ambiental vigente (20 a 40 dB para motos e 30 a 60 dB para automóveis).

12.2. A execução da propaganda volante deverá respeitar os limites de emissão sonora e as restrições legais aplicáveis, inclusive quanto a horários, locais e situações em que a divulgação sonora seja vedada ou limitada.

12.3. A contratada deverá observar a legislação ambiental e de trânsito aplicável, adotar práticas de uso responsável dos veículos e equipamentos e evitar desperdício de combustíveis e materiais.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, a Administração Pública Municipal pretende alcançar:

• Ampliação do alcance das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

• Garantia de transparência e cumprimento pleno do princípio da publicidade dos atos administrativos.

• Otimização econômica, gerando economia aos cofres públicos ao pagar apenas pelas horas/unidades efetivamente consumidas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mostra-se técnica, jurídica e operacionalmente viável, além de fundamentadamente necessária para a continuidade das ações institucionais do município.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação, encaminhando-se o presente ETP para a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para prosseguimento do feito.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 29 de outubro 2026.

Ailton Firmiano Passos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão